



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 100/2025 - DG/JC/RE/IFRN

14 de março de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e;

CONSIDERANDO, o Princípio da Economicidade, contido no Art. 70 da CF, que visa a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade, pois refere-se à capacidade de uma Instituição gerir adequadamente os recursos financeiros colocados à sua disposição;

CONSIDERANDO, ainda o período de recesso escolar e férias docentes do IFRNCampus João Câmara,

RESOLVE:

I – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 17 de março até 04 de abril de 2025, período correspondente ao recesso escolar e férias docentes, o horário de funcionamento do IFRN Campus João Câmara, das 07h às 19h.

II – DELEGAR aos chefes imediatos a responsabilidade de organizar a jornada de trabalho dos servidores sob sua supervisão, respeitando o horário de funcionamento estabelecido no item anterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do Campus João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 14/03/2025 12:41:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 854111

Código de Autenticação: 11cde0d4a5

